

Publicado em 02 de junho de 2022

DECRETO N° 14.406/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.463.768,85 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.406/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.6217	339039	138	1.800.000,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.6217	339039	538	1.663.768,85	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.6217	335039	138	-	1.800.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.6217	335039	538	-	1.663.768,85
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.463.768,85	3.463.768,85

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS